



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 – Centro / 16 3146-6700 – engenharia@itirapua.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREA PARA O PROJETO COZINHA ALIMENTO
LOCAL: RUA ANTÔNIO ALVES DA SILVA, Nº 5061.

OBJETO:

Este memorial descreve os procedimentos técnicos que servirão de referência para que as empresas de engenharia possam se basear na execução da obra; bem como as responsabilidades das partes. Faz parte deste memorial descritivo os projetos técnicos com os seus anexos, cronograma, planilha quantificação de todos os serviços.

1. SERVIÇOS INICIAIS

- 1.1 Deverá ser fixada uma placa na obra com área de 6,00m² (4,00m x 1,50m);
- 1.2 Deverá ser realizado o revolvimento e a limpeza do solo no local em que será realizado a ampliação do local para a construção;
- 1.3 Deverá ser realizado a locação da obra com gabaritos de tábuas corridas;
- 1.4 Deverá ser realizado a remoção de uma porta de madeira existente no prédio que divide a entrada do prédio do interior da cozinha. A fechadura da mesma deverá ser reaproveitada;
- 1.5 A escavação de vala para viga baldrame, deverá ser realizada nas dimensões de 16x0,35x0,15cm, nos locais em que será realizado o aumento;
- 1.6 Deverá ser realizado a aplicação de um lastro de brita de 5cm no fundo da vala em que será executado o baldrame;
- 1.7 Demolição de alvenaria, local indicado conforme projeto.

2. ALVENARIA E ESTRUTURA

- 2.1 O chapisco deverá ser aplicado em toda alvenaria que foi construída para a realização do aumento, sendo que foi 16 metros de extensão com pé direito de 3 metros e aplicação na parte interna e externa, totalizando em 96,00 m²;
- 2.2 Aplicação de reboco em todos os locais em que foi realizado a aplicação de chapisco;
- 2.3 Deverá ser realizado as ampliações, conforme projeto, com alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm;
- 2.4 Na viga baldrame deverá ser realizado a aplicação de impermeabilizante em toda extensão;
- 2.5 Formas para a execução dos pilares que serão construídos;
- 2.6 Deverá ser realizado a construção de 6 pilares de 3 metros de altura e dimensões de 14x20cm, e a concretagem dos mesmo deverá ser realizada com concreto de 25Mpa;
- 2.7 As estacas brocas deverão ter 3 metros de profundidade e deverão ser executadas nos locais onde serão realizados os pilares, conforme indicados em projeto;



- 2.8 A armação dos pilares deverá ser com 4 ferros de 8mm, CA-50 e cobrimento de 2,00cm;
- 2.9 Os estribos dos pilares deverão ser realizados a cada 15cm com ferros de 5mm, CA-60, considerando o cobrimento de 2,00cm e o comprimento total de cada estribo sendo 62cm;
- 2.10 A armação da viga baldrame deverá ser com aço CA-50, 4 ferros de 8mm em toda a sua extensão e cobrimento de 2,00cm;
- 2.11 Os estribos da viga baldrame deverão ser realizados a cada 15cm com ferros de 5mm, CA-60 considerando o cobrimento de 2,00cm e o comprimento total de cada estribo sendo 82cm;
- 2.12 A concretagem da viga baldrame deverá ser realizada com concreto de fck de 30Mpa.

3. LAJE

- 3.1 Deverá ser realizada a construção de laje pré-moldada unidirecional, para forro, beta11.

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 4.1 As instalações elétricas do prédio deverão ser realizadas conforme os pontos já existentes no local;
- 4.2 O item remunera materiais e mão de obra para execução completa de instalações elétricas conforme planilha orçamentária;
- 4.3 Todos os itens remuneram o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

5. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIOS

- 5.1 As instalações hidráulicas do prédio deverão ser realizadas conforme os pontos já existentes no local;
- 5.2 O item remunera materiais e mão de obra para execução completa de instalações de água e esgoto conforme planilha orçamentaria e projeto;
- 5.3 Todos os itens remuneram o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

6. REVESTIMENTO E PISO

- 6.1 O piso que deverá ser instalado em toda parte que foi realizada a ampliação, o piso deverá ser do mesmo padrão do que já é existente, revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensão de 60x60;
- 6.2 Todas as paredes internas do prédio deverão receber revestimento cerâmico com placas tipo esmaltada até o teto;
- 6.3 Deverá ser realizado a instalação de soleiras;
- 6.4 Deverá ser aplicado um lastro de brita antes de ser realizado o contrapiso;
- 6.5 Contrapiso em argamassa em toda área que será realizado o assentamento do novo piso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 – Centro / 16 3146-6700 – engenharia@itirapua.sp.gov.br

7. PINTURA

- 7.1 Deverá ser aplicado de forma manual fundo selador acrílico em paredes externas das ampliações que foram realizadas;
- 7.2 Deverá ser aplicado de forma manual a pintura com tinta látex acrílica em paredes externas e no teto da construção;
- 7.3 Deverá ser realizado o lixamento das três portas de madeiras existentes no local para que posteriormente seja realizada a pintura;
- 7.4 A pintura das portas de madeira deverá ser realizada com tinta de acabamento esmalte sintético acetinado em duas demãos.

8. SERVIÇOS FINAIS

- 8.1 Deverá ser realizada a limpeza da superfície com jato de alta pressão em todo prédio;
- 8.2 Deverá ser fornecido e instalado uma porta de madeira ara pintura, de 80x210cm, que deverá ser instalada no local em que foi realizado a remoção da porta. A fechadura da porta que foi removida, deverá ser reaproveitada e instalada na nova porta;
- 8.3 Deverá ser instalado uma mola aérea para porta de madeira que dá acesso da recepção até ao interior da cozinha.

Itirapuã, 28 de setembro de 2022.

GERSON LUIZ ALVES

RG: 21.189.116
Prefeito Municipal



FABIANO AMORIM

CAU: A-27286-8
Secretário M. de Engenharia e Obras



ODAIR DALSECÓ DE OLIVEIRA

CREA: 040024594-0
Engenheiro Civil